



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 240/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo a solicitação contida no expediente protocolizado sob o n.º 2024.0.000004113-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Amanda de Oliveira Ribeiro Menescal (SECOT), Cyntia Monteiro Dantas Toscano (ASDIM), Benedito Sérgio Monte Silva Coelho (SEOCE) e Ciro Fernandes de Alencar (ASTEN) para, sob a coordenação deste último, compor Grupo de Trabalho (GT) objetivando sanear o fluxo de tramitação processual referente aos contratos de terceirização celebrados por este Regional, bem como otimizar os procedimentos rotineiros da Seção de Gestão de Contratos de Terceirização (SECOT), estipulando o prazo de 30 (trinta) dias, da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 01 de março de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 01/03/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0523013&crc=5D41A311, informando, caso não preenchido, o código verificador **0523013** e o código CRC **5D41A311**.